



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDIÁRIA – DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA.

Reuniram-se aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, sito a rua Nelson Pereira Dias, nº 01 centro de Buriticupu, em cumprimento do primeiro ano Legislativo da 8ª legislatura, presente os seguintes vereadores: **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes (PRD); Francisco Alisson Lima Araujo (PSDB); José Alves Pereira (PL); Antônio Pontes de Oliveira (PDT); Sebastiana Sousa Silva (PL); Alberth Sullyvan Silva Moreira (PL); Ely Josélio Monteiro Bezerra da Silva (PRD); José Everton Nunes Araújo (PP); José da Conceição Sousa Brito (PP); Maria Madalena Araujo (UNIÃO); Erionilton Albuquerque Lopes (CIDADANIA) e Maria de Nazaré Luz Silva (PP).** A Presidente desejou um bom dia a todos, agradeceu a presença de todos os ouvintes e após constatado o número legal do quórum declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária. Pediu que a 1ª Secretária fizesse a ausência dos vereadores: **José Pereira de Araujo Filho (PDT) que se encontra em São Luís em tratamento médico, Aurea Cristina Costa Flor (PSDB) se encontra acompanhando a filha em consulta médica; Francinete Nascimento da Cruz (PRD) se encontra doente.** Em ato contínuo, convidou a Ceci (PL) para leitura da bíblia, que iniciou cumprimentando a mesa Diretora, os colegas Vereadores e a todos os presentes e em seguida fez a leitura da bíblia no SALMO 46. Em seguida, a Presidente colocou em votação a ata da 5ª sessão Extraordinária do dia 27 de outubro de 2025, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura da matéria em pauta. **ORDEM DO DIA: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 0001/2026:** inclui o art. 105-a na Lei Orgânica do município de Buriticupu para dispor sobre a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais e de bancada ao orçamento municipal. **Autor:** 2/3 dos Vereadores. Em seguida, a Presidente perguntou se poderia **unificar o Pequeno Expediente com o Grande Expediente.** O mesmo foi aceito. Em ato contínuo, a Presidente explicou que os Pareceres já foram lidos, votados e aprovados na 12ª sessão ordinária em 1º turno e que não houve nenhuma alteração, permanecem com os mesmos pareceres. Dando continuidade, a Presidente franqueou a palavra ao **Vereador Nilton Lopes (CIDADANIA).** Que cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos os presentes. Pontuou que em relação aos Pareceres não houve mudanças, pois não houve nenhum protocolo de emenda ao projeto, portanto, as comissões **Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Comissão de**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Legislação, Justiça e Redação Final mantem os pareceres que foram lidos na 12ª sessão ordinária. Finalizou agradecendo a todos. Dando continuidade, a Presidente colocou em votação a ORDEM DO DIA em segundo turno a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 0001/2026**: inclui o art. 105-a na Lei Orgânica do município de Buriticupu para dispor sobre a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais e de bancada ao orçamento municipal. A mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo ou constando declarou encerrada a presente sessão e ordenou que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.